

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**Divulgação: 4397-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **25 de março de 2024 a 26 de março de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviço – Movimentação de piano**

**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		<p>Contratação de Mão de Obra Especializada para Movimentação de Piano</p> <p>Dia: 04 ou 11.04.2024 (sujeita a alteração)</p> <p>Horário: horário a confirmar (entre 10:00 e 14:00)</p> <p>Local: Praça das Artes</p> <p>Modelo do piano: Yamaha mod.CF III</p> <p>Dimensões: 275x160x103 cm (CxLxA)</p> <p>Peso: 485 kg</p> <p>Valor: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)</p> <p>Detalhes da Movimentação: retirar o piano do Espaço de Convivência (1º andar), o piano deverá ser movimentado para a Sala de Ensaios das Orquestras do prédio dos Corpos Artístico (térreo). Caminho pode ser feito internamente pelo o acesso do Espaço de Convivência.</p> <p>Grau de dificuldades:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Porta de vidro (ver foto)</li><li>2) Local origem até local destino observado rampa de inclinação ascendente (ver foto)</li><li>3) Cabe no elevador de carga.(ver foto).</li></ol>

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.



Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



## Contratação de Mão de Obra Especializada para Movimentação de Piano

**Dia:** 04 ou 11.04.2024 (sujeita a alteração)

**Horário:** horário a confirmar (entre 10:00 e 14:00)

**Local:** Praça das Artes

**Modelo do piano:** Yamaha mod.CF III

**Dimensões:** 275x160x103 cm (CxLxA)

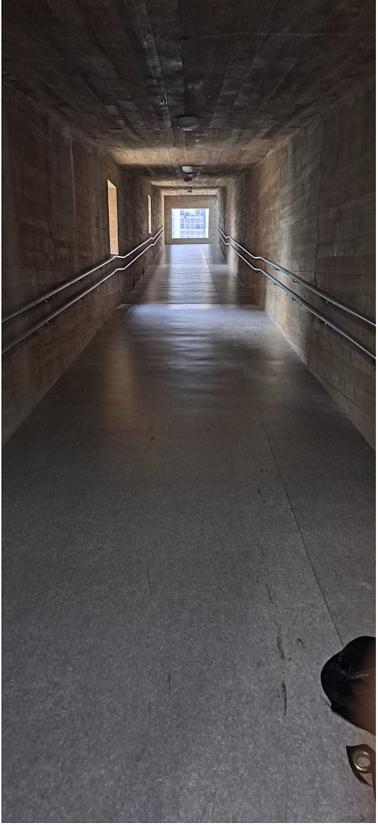
**Peso:** 485 kg

**Valor:** R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

**Detalhes da Movimentação:** retirar o piano do Espaço de Convivência (1º andar), o piano deverá ser movimentado para a Sala de Ensaios das Orquestras do prédio dos Corpos Artístico (térreo). Caminho pode ser feito internamente pelo o acesso do Espaço de Convivência.

### Grau de dificuldades:

- 1) Porta de vidro (ver foto)
- 2) Local origem até local destino observado rampa de inclinação ascendente (ver foto)
- 3) Cabe no elevador de carga.(ver foto).

Porta de Vidro	Rampa de acesso
 <p data-bbox="240 1659 743 1693"><i>Largura da abertura da porta: 0,80 cm</i></p>	

## Elevador



*Tamanho porta: 170x200 cm (LxA)*



*Tamanho Interno: 210x300x240 cm  
(LxPxA)*

Fotos Piano



ACESSO RESTRITO

PROIBIDO A  
ENTRADA  
SOMENTE PARA  
FUNCIONÁRIOS  
EMPREENHEIRA S&B







